

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOLOGIA E LÍNGUA PORTUGUESA

De acordo com a Resolução n. 7493, de 27 de março de 2018, do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo e com a Resolução CoPGr n. 7370, de 06 de julho de 2017, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em **Filologia e Língua Portuguesa** da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, estarão abertas, no período de **05 a 11 de agosto de 2019**, as inscrições para o preenchimento de vagas, para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, para ingresso no ano de 2020, no Programa de Pós-Graduação em **Filologia e Língua Portuguesa**.

O **Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa**, por meio deste edital devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), detalha a sistemática do seu processo seletivo, que envolve três etapas: prova de proficiência em idioma estrangeiro; prova dissertativa de conhecimentos específicos; análise de currículo e de projeto de pesquisa e arguição.

1. DA INSCRIÇÃO

É condição básica para inscrição no Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa a conclusão do curso de graduação.

O candidato que possuir o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado deverá submeter-se ao processo seletivo, obedecidas às exigências regulamentares.

1.1. **A inscrição será realizada via internet**, por meio de formulário digital web.

ATENÇÃO: Todos os formulários, o link para inscrição e o link do boleto estão disponíveis no site <http://dlcv.fflch.usp.br/node/694>

1.2 Documentos exigidos:

1.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido.

1.2.2 Comprovante da Graduação: cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do Curso Superior. O candidato diplomado em curso de curta duração ou em cursos livres não terá direito à inscrição. O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, Termo de Compromisso (disponível em <http://www.pos.fflch.usp.br/node/317>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até a data-limite constante no respectivo termo, último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar. O descumprimento a esse compromisso acarretará o cancelamento automático da matrícula.

1.2.3. Histórico Escolar em que conste a data da colação de grau.

1.2.4. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) sem comprovantes; estrangeiros devem apresentar currículo similar.

1.2.5. RG (**não serão aceitos outros documentos de identidade**) e CPF; para estrangeiros, RNE ou Passaporte.

1.2.6. Diploma de Mestrado em inscrições para Doutorado (apenas para os candidatos que obtiveram seus títulos fora da USP).

1.2.6.1 **ATENÇÃO:** O preenchimento do Termo de Compromisso de Mestrado (<http://pos.fflch.usp.br/node/317>) é obrigatório ao candidato a doutorado que, no ato da inscrição, ainda não tenha defendido o mestrado. Diplomas de mestrado obtidos no exterior só serão aceitos com Reconhecimento Nacional. Mais informações no site (<http://www.usp.br/secretaria/?p=1949>).

1.2.7. Projeto de pesquisa.

1.2.8. Comprovante de Pagamento de taxa de inscrição no processo seletivo.

1.2.9 Os documentos deverão ser digitalizados em **formato A4, em PDF**, antes de serem anexados ao link de inscrição. **Não serão aceitos documentos com a visibilidade prejudicada ou considerados ilegíveis**, sob pena de indeferimento da inscrição. Verifique o arquivo antes de anexar ao formulário.

ATENÇÃO: O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá sua inscrição indeferida. Valores pagos não serão ressarcidos em nenhuma hipótese.

2. DA SELEÇÃO

2.1 PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

2.1.1 O Exame de proficiência em língua estrangeira é oferecido, administrado e aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, conforme edital próprio.

ATENÇÃO Para obter o calendário completo e os procedimentos para inscrição e realização das provas do Centro de Línguas FFLCH/USP, o candidato deve acessar o edital desejado nas páginas das Equipes de Proficiência: <http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272>

2.1.2 O exame realizado pelo Centro de Línguas da FFLCH tem **validade de 4 semestres**, incluindo o semestre em que for realizado.

ATENÇÃO: Cabe ao candidato acompanhar o site do Centro de Línguas para verificar prazos de inscrição, datas dos exames e demais condições/procedimentos.

2.1.3 Qualquer dúvida relacionada ao exame de proficiência deverá ser encaminhada para o Centro de Línguas.

2.1.4 A secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas receberá os resultados dos exames do Centro de Línguas e publicará em seu site apenas os resultados dos candidatos inscritos no processo seletivo.

2.1.5 Não será fornecida nota em hipótese alguma, apenas o resultado 'suficiente' ou 'insuficiente' de acordo com a nota de corte exigida pelo programa.

2.1.6 Não serão fornecidos resultados por telefone em nenhuma hipótese.

2.1.10 Das Línguas estrangeiras aceitas

2.1.10.1 **Mestrado:** serão aceitos certificados de proficiência em uma das seguintes línguas estrangeiras: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.

2.1.10.2 **Doutorado:** serão aceitos a entrega de um certificado de proficiência em uma língua diferente daquela utilizada como requisito de ingresso quando da seleção para o mestrado.

2.1.10.3 Os candidatos deverão demonstrar proficiência em um dos seguintes idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão tanto para o mestrado quanto para o Doutorado.

ATENÇÃO: A **prova de proficiência em língua estrangeira é eliminatória.** Os candidatos que não atingirem a **nota 6,0** estarão eliminados do processo seletivo, e a documentação de inscrição será devidamente descartada.

2.1.12 Dos Certificados de proficiência aceitos para o ingresso no Programa

Como alternativa ao exame de proficiência aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, o candidato pode comprovar proficiência com a nota ou o nível mínimo indicado em algum dos certificados arrolados na sequência:

2.1.12.1 Para a língua inglesa: (i) TOEFL IBT, com mínimo de 71 pontos; (ii) TOEFL ITP, com mínimo de 527 pontos; (iii) IELTS, com mínimo de 6,0; (iv) Cambridge Exam (CAE ou FCE), com nível mínimo B2.

2.1.12.2 Para a língua francesa: (i) Test de Connaissance du Français – TCF TP ou TCF CAPES, com nível mínimo B2; (ii) DALF ou DELF, com nível mínimo B2.

2.1.12.3 Para a língua alemã: (i) Certificado do Instituto Goethe, com nível mínimo B1; (ii) TestDaF ou OnSET – Deutsch, com nível mínimo B1.

2.1.12.4 Para a língua espanhola: (i) Certificado DELE, com nível mínimo B2; (ii) certificado SIELE, com nível mínimo C1.

2.1.12.5 Para a língua italiana: (i) teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com nível mínimo B2.

2.1.12.6 Para a comprovação da proficiência em **Língua Portuguesa**, é aceito o certificado do Ministério da Educação do Brasil (CELPE-Bras), com aprovação no nível Avançado

2.1.12.6.1 **Para nativos de países nos quais o idioma oficial é a Língua Portuguesa**, o teste de Proficiência CELPE-Bras não se fará necessário.

2.1.12.7. Serão também aceitas as certificações em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: C1 e C2.

2.1.12.8 Serão respeitados os prazos de validade determinados pela instituição responsável pela emissão de cada certificado.

2.1.12.9 O **aluno estrangeiro** também deverá demonstrar proficiência em **português**, por meio de exame realizado durante o processo seletivo, juntamente com o exame de proficiência em língua estrangeira. Se não residir no Brasil à época da realização das provas, poderá apresentar um dos certificados relacionados neste edital no momento de sua inscrição.

2.1.12.10 A comprovação da proficiência por meio de **certificado** deverá ser realizada até 1 (um) dia útil imediato à publicação dos resultados das proficiências realizadas pelo Centro de Línguas da FFLCH e que serão disponibilizados pela secretaria no site do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas.

2.2 DA PROVA ESPECÍFICA:

2.2.1 Os candidatos inscritos no processo de seleção para ingresso no curso de pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em **Filologia e Língua Portuguesa** e aprovados na(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira devem submeter-se à prova específica a ser realizada pela Comissão de Seleção do Programa **no dia 15 de outubro de 2019, das 9h às 13h ou das 14h às 18h, no Prédio de Letras**, em sala e horário a ser divulgados até 1 (um) dia útil anterior à realização desta, no site do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas.

2.2.2 Esta prova, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar a formação acadêmica e intelectual do candidato no âmbito das linhas de pesquisa do Programa.

2.2.2.1 A prova específica será baseada na bibliografia relacionada na sequência, conforme a linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu.

2.2.2.2 Não será permitida a consulta de nenhum material, exceto o que for distribuído pela Comissão de Seleção.

2.2.2.3 O candidato deverá digitar sua prova em computador fornecido pela Comissão de Seleção. Em caso de impossibilidade de equipamentos, a prova poderá ser realizada em material impresso, de forma manuscrita. A correção da prova será feita por bancas constituídas por docentes de cada linha.

2.2.3 A prova tem caráter **eliminatório**, exigindo-se para aprovação a **nota mínima 7,0** (sete).

2.2.4 Para garantir o anonimato no processo de correção as provas não serão identificadas nominalmente. Cada aluno será identificado por um código, e somente a Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas terá acesso à relação código-nome do candidato. No processo de correção, igualmente, a

banca de examinadores de cada linha de pesquisa terá acesso apenas às provas com seus respectivos códigos.

2.2.5 O aluno estrangeiro que não residir no Brasil à época do processo seletivo poderá realizar a prova específica no consulado do país de origem.

2.2.6 **ATENÇÃO:** Durante a realização da(s) prova(s) não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, devendo os equipamentos ser desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

2.2.7 A interposição de **recurso** é admitida no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado da prova. O documento deverá ser protocolado na Secretaria de Pós-Graduação do DLCV – Prédio de Letras, sala 04, Av. Prof. Luciano Gualberto, 403 – Cidade Universitária – São Paulo (SP), CEP 05508-900. Os candidatos que realizaram a prova pelo consulado de seu país de origem podem encaminhar o recurso para posdlcv@usp.br.

2.2.8 O resultado da prova específica será divulgado até a data de **29 de outubro de 2019**, no site da secretaria de Pós-Graduação do DLCV.

2.2.9 Caso o candidato tenha sido aprovado na prova específica de mesma linha no processo seletivo anterior, a nota poderá ser aproveitada para a presente seleção. Logo, o candidato fará apenas a etapa de arguição.

2.2.13 Da BIBLIOGRAFIA da prova escrita para exame de seleção no Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa:

a. Filologia do português *(Para a prova específica da linha de pesquisa Filologia do Português, é necessário conhecer a atividade de transcrição conservadora)*

- i. AZEVEDO FILHO, Leodegário A. de. Sobre o conceito de edição crítica. **Humanitas**, 58, 2006, p. 15-22. Disponível em: <https://www.uc.pt/fluc/eclassicos/publicacoes/ficheiros/humanitas58/01 - Leodegario.pdf>
- ii. BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípedes Franklin. **Noções de paleografia e de diplomática**. 3.ª ed. rev. e ampl. Santa Maria: Editora UFSM, 2008.
- iii. CASTRO, Ivo (1995) Filologia. Biblos. In.: Enciclopédia Verbo das literaturas de língua Portuguesa. Lisboa: Verbo.
- iv. MARCOTULIO, L. L; LOPES, C. R. S; BASTOS, M. J. M. & OLIVEIRA, T. L. O. (Orgs.) Capítulos 1, 2 e 3. **Filologia, história e língua: olhares sobre o português medieval**. São Paulo: Parábola, 2018. p. 33-126.
- v. MARQUILHAS, Rita. Filologia oitocentista e crítica textual. In: Alves, Fernanda M. et al. (orgs.). **Filologia, Memória e Esquecimento**. Act. 20. Lisboa: Húmus, p. 355-367, 2010. Disponível em: http://www.clul.ulisboa.pt/files/rita_marquilhas/Marquilhas-Memoria-Esquecimento.pdf

- vi. MEGALE, Heitor. Pesquisa filológica: os trabalhos da tradição e os novos trabalhos em língua portuguesa. **Estudos linguísticos**, 27. Anais de Seminários do GEL. São José do Rio Preto, 1998, p. 3-28. Disponível em: http://www.gel.org.br/arquivo/anais/1307729276_1.megale_heitor.pdf
- vii. MEGALE, Heitor; TOLEDO NETO, Sílvio de Almeida; FACHIN, Phablo Roberto Marchis (Orgs.). **Por rumos da agulha**: Documentos do ouro do século XVIII. São Carlos: Cubo, 2015. (Série Diachronica, 7) Disponível em: <<https://issuu.com/editoracubo/docs/livro-completo-low>>
- viii. SPAGGIARI, Barbara; PERUGI, Maurizio. O método lachmanniano. In: _____. **Fundamentos da crítica textual**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004, p. 28-52. Disponível na copiadora da Faculdade. Prédio das Letras.

b. Gramáticas do português e de línguas em contato

- i. ARENDS, Jacques; MUYSKEN, Pieter; SMITH, Norval (Edits). **Pidgins and creoles – an introduction**. Amsterdam/ Philadelphia: John Benjamins, 1994.
- ii. FIORIN, José Luís; PETTER, Margarida M. Tadoni (Orgs.). **África no Brasil**: a formação da língua portuguesa. São Paulo: Contexto, 2008.
- iii. GIVÓN, Talmy. **The genesis of syntactic complexity** - diachrony, ontogeny, neuro-cognition, evolution. Amsterdam: John Benjamins, 2009.
- iv. KENEDY, Eduardo. **Curso básico de Linguística Gerativa**. São Paulo: Contexto, 2013.
- v. LIMA-HERNANDES, Maria Célia. Sociolinguística e Línguas de Herança. In: MOLLICA, Maria Cecília; FERRAREZI JR., Celso (orgs.). **Sociolinguística, sociolinguísticas**: uma introdução. São Paulo: Contexto, 2016, pp. 97-110.
- vi. MOURA NEVES, Maria Helena de. A gramática passada a limpo: conceitos, análise e parâmetros. São Paulo: Parábola Editorial, 2013.
- vii. OLIVEIRA, Márcia S. Duarte; ARAÚJO, Gabriel Antunes. **O português na África Atlântica**. São Paulo: Humanitas/FAPESP, 2018.
- viii. SILVA, Thaís Cristóforo. Modelos fonológicos. In: **Fonética e Fonologia do Português** - roteiro de estudos e guia de exercícios. São Paulo: Contexto, 2001, pp. 187-226.
- ix. TENANI, Luciani E. Fonologia Prosódica. In: Da hora, Dermeval; Matzenauer, Carmen L. (Orgs.). **Fonologia, fonologias**: uma introdução. São Paulo: Contexto, 2017, pp. 109-123.

c. História e Historiografia do Português

- i. AUROUX, S. **A revolução tecnológica da gramatização**. Campinas: Editora da Unicamp, 1992.
- ii. CASTILHO, Ataliba T. de. **Nova Gramática do Português Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2010.
- iii. MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. **Caminhos da Linguística Histórica** - "Ouvir o inaudível". São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

- iv. TARALLO, Fernando. Sobre a alegada origem crioula do Português do Brasil. In Roberts, Ian e Kato, Mary (Organização.) **Português Brasileiro: uma viagem diacrônica**. São Paulo: Contexto, 2018, p. 29-53.
- v. TARALLO, Fernando. Diagnosticando uma gramática brasileira: o português d'aquém e d'além mar ao final do século XIX. In: ROBERTS, Ian; KATO, Mary (orgs.) **Português Brasileiro: uma viagem diacrônica**. São Paulo: Contexto, 2018, p. 55-82.

d. Léxico do português

- i. ALVES, Ieda Maria. **Neologismo** – criação lexical. São Paulo: Ática, 1990.
- ii. BIDERMAN, Maria Tereza. **Teoria Linguística: linguística quantitativa e computacional**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1978. (segunda parte - Lexicologia).
- iii. SANDMANN, Antonio José. **Morfologia lexical**. São Paulo: Contexto, 1992.
- iv. TRAPERO, Maximiano. PARA UNA TEORÍA LINGÜÍSTICA DE LA TOPONIMIA. Capítulo 1. **Para una teoría lingüística de la toponimia: estudios de toponimia canaria**. Colección Monografías, Serie Lingüística y Filología N° 3. Canarias, Espanha: Universidad de Las Palmas de Gran Canaria - Servicio de Publicaciones, 1995. P. 21-56. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?cluster=11089877696625284886&hl=pt-BR&as_sdt=1,5&as_vis=1.
- v. TRAPERO, Maximiano. UN NUEVO MÉTODO DE ESTUDIO DEL LÉXICO TOPONÍMICO: LAS ESTRUCTURAS SEMÁNTICAS. Capítulo 2. **Para una teoría lingüística de la toponimia: estudios de toponimia canaria**. Colección Monografías, Serie Lingüística y Filología N° 3. Canarias, Espanha: Universidad de Las Palmas de Gran Canaria - Servicio de Publicaciones, 1995. P. 57-84. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?cluster=11089877696625284886&hl=pt-BR&as_sdt=1,5&as_vis=1.
- vi. VIARO, Mário Eduardo. **Etimologia**. São Paulo: Contexto, 2011 (segunda parte).

e. Linguística Aplicada do Português

- i. CORRÊA, Manoel Luiz Gonçalves; BOCH, Françoise. **Ensino de língua: representação e letramento**. Campinas: Mercado de Letras, 2006.
- ii. FARACO, Carlos Alberto. **Linguagem & diálogo**. As ideias linguísticas do Círculo de Bakhtin. São Paulo: Parábola, 2009.
- iii. FERREIRA NETTO, Waldemar. **Introdução à fonologia da língua portuguesa**. 2. ed. São Paulo: Paulistana, 2011.
- iv. MOITA LOPES, Luiz Paulo da. **Linguística aplicada na modernidade recente**. São Paulo: Parábola, 2013.
- v. STREET, Brian. **Letramentos sociais**. Abordagens críticas do letramento no desenvolvimento, na etnografia e na educação. Trad. Marcos Bagno. São Paulo: Parábola, 2014.

f. Linguística Textual e Teorias do Discurso no Português

- i. BAKHTIN, Mikhail Mikhailovich. Os gêneros do discurso. **Estética da criação verbal**. Trad. P. Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 261-306.
- ii. FÁVERO, Leonor Lopes *et al.* Interação em diferentes contextos. In: BENTES, Anna Christina; LEITE, Marli Quadros (orgs.). **Linguística de texto e análise da conversação**. São Paulo: Contexto, 2010. p. 91-158.
- iii. VAN DIJK, Teun Adrianus. **Discurso e Contexto**. Trad. R. Ilari. São Paulo: Contexto, 2012.
- iv. PLANTIN, Christian. **A argumentação**. São Paulo: Parábola, 2008.

2.3 DA ARGUIÇÃO

2.3.1 Os inscritos no processo de seleção, aprovados na prova específica, deverão submeter-se a uma arguição, que ocorrerá no dia **06 de novembro de 2019, a partir das 14h**.

Uma vez aprovado na prova de proficiência em língua estrangeira e na prova escrita, o candidato será arguido por uma banca examinadora formada por docentes do Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa.

2.3.2 Os objetivos da Arguição consistem em avaliar: (i) a qualidade do projeto de pesquisa em termos de originalidade; coerência entre objetivos, teoria e metodologia; adequação e atualização bibliográfica; forma e estrutura; (ii) a adequação do projeto de pesquisa do candidato às Linhas de Pesquisa do Programa e aos projetos de pesquisa em curso no Programa; (iii) a participação e o envolvimento do candidato em atividades acadêmicas; (iv) o potencial do candidato para cumprir o programa de mestrado ou de doutorado em Filologia e Língua Portuguesa.

2.3.3 Sugere-se que o Projeto de Pesquisa contenha os seguintes itens: delimitação do tema e do objeto do trabalho de dissertação ou de tese; objetivos da pesquisa; justificativa da pertinência do tema; bases teóricas e metodológicas para a realização do trabalho; plano geral de investigação; bibliografia sobre o tema da dissertação ou da tese.

2.3.4 O projeto de pesquisa do candidato deve **obrigatoriamente** estar vinculado à linha de pesquisa e ao projeto atual do orientador pretendido.

2.3.5 A arguição, como as demais etapas do processo seletivo, também tem caráter eliminatório. **Serão avaliados o Projeto de Pesquisa e o Currículo do candidato.**

2.3.6 As salas e o horário das entrevistas serão divulgados na página do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas até o 1 (um) dia útil anterior à realização destas.

2.3.7 Tanto os candidatos que residem fora da área metropolitana de São Paulo quanto aqueles que apresentarem algum impedimento para a participação presencial no processo de arguição podem solicitar ao Programa a realização do exame à distância (por Skype, videoconferência ou plataforma/serviço análogo). O candidato deve fazer a solicitação, que será analisada pela Comissão de Seleção, à Secretaria de Pós-Graduação do DLCV (posdlicv@usp.br) até o dia **31 de outubro de 2019**.

2.3.8 **ATENÇÃO:** O Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa não se responsabiliza por problemas técnicos e de conexão que venham a ocorrer durante a arguição à distância.

2.3.9 O **resultado** do processo seletivo para ingresso na pós-graduação será divulgado no dia **13 de novembro de 2019** no site do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas.

2.3.8 A interposição de recurso é admitida no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado da prova. O documento deverá ser protocolado na Secretaria de Pós-Graduação do DLCV – Prédio de Letras, sala 04, Av. Prof. Luciano Gualberto, 403 – Cidade Universitária – São Paulo (SP), CEP 05508-900. Os candidatos que realizaram a prova pelo consulado de seu país de origem podem encaminhar o recurso para posdlcv@usp.br.

3. DAS VAGAS

3.1 Para o **ano de 2020**, o Programa de Pós-Graduação em **Filologia e Língua Portuguesa** disponibiliza:

Mestrado: 11 vagas

Doutorado: 05 vagas

Mestrado ou Doutorado, indiferentemente: 38 vagas

Total de vagas oferecidas pelo Programa: 54 vagas

3.2 Linhas de Pesquisa e professores:

3.2.1 Filologia do Português

Manoel Mourivaldo Santiago Almeida (ME/DO)

Marcelo Módolo (ME/DO)

Phablo Roberto Marchis Fachin (ME)

Sílvio de Almeida Toledo Neto (ME/DO)

Vanessa Martins do Monte (ME)

3.2.2 Gramáticas do Português e de Línguas em Contato

Flaviane Romani Fernandes Svartman (ME/DO)

Marcelo Módolo (ME/DO)

Márcia Santos Duarte de Oliveira (ME/DO)

Maria Célia Lima-Hernandes (ME/DO)

3.2.3 História e Historiografia do Português

Maria Aparecida Torres Moraes (ME)

Marilza de Oliveira (ME/DO)

Marli Quadros Leite (ME/DO)

3.2.4 Léxico do Português

Beatriz Daruj Gil (ME/DO)

Elis de Almeida Cardoso (ME/DO)

Ieda Maria Alves (ME/DO)

Manoel Mourivaldo Santiago Almeida (ME/DO)

Mariângela de Araújo (ME/DO)

Patricia de Jesus Carvalhinhos (ME/DO)

3.2.5 Linguística Aplicada do Português

Manoel Luiz Gonçalves Corrêa (ME/DO)

Maria Inês Batista Campos (ME/DO)

Waldemar Ferreira Netto (ME/DO)

3.2.6 Linguística Textual e Teorias do Discurso no Português

Marli Quadros Leite (ME/DO)

Paulo Roberto Gonçalves Segundo (ME/DO)

Sheila Vieira de Camargo Grillo (ME/DO)

4. DA PUBLICIDADE/DIVULGAÇÃO

4.1 Todas as etapas do processo seletivo, incluindo salas para provas e arguição, serão objeto de publicação no site do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas: http://dlcv.fflch.usp.br/pos_graduacao_dlcvc

4.1.1 As publicações/divulgações de que tratam este edital serão realizadas ao longo do dia, durante o expediente da secretaria para atendimento ao público (das 14 às 18h).

Dessa forma o candidato deverá estar ciente de que não deverá realizar ligações telefônicas para a secretaria a fim de perguntar “a que horas a divulgação será realizada”.

4.2 As salas onde ocorrerão a prova específica e as arguições serão divulgadas até 1(um) dia útil anterior às mesmas.

4.4 Dúvidas sobre o edital ou etapas do processo seletivo poderão ser dirimidas mediante encaminhamento de e-mail para a Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas: posdlcv@usp.br

4.5 **ATENÇÃO** Não serão esclarecidas dúvidas por telefone em hipótese alguma.

4.6 Caberá ao candidato ficar atento ao calendário e a suas datas, avisos e publicações, inclusive aos prazos de recursos informados neste edital, já que as datas e prazos são improrrogáveis e, uma vez não atendidos, eliminarão o candidato do processo seletivo.